



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 247/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023.

CONSIDERANDO o contido na Comunicação Interna nº 155/2024, da Secretaria Municipal de Fazenda;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

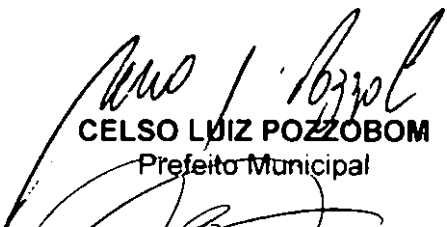
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 14 de agosto de 2024.


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

ANEXO AO DECRETO Nº 247 DE 14/08/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 40. ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.692.0021.2.089	Manutenção da ACESF e dos Serviços do Cemitério	3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	76	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 247 DE 14/08/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 40. ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
UNIDADE: 40.001. - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
23.692.0021.1.202	Construir, Ampliar e Reformar Capelas	4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	76	R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00
TOTAL GERAL				R\$ 60.000,00

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / agosto / 2024
DE N.º 13103
UBUARAMA 22 / 08 20 24
Natalia
Assessoria Oficial